

**LEI MUNICIPAL Nº. 0485/2007.**

**SÚMULA:**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**SILDA KOCHEMBORGER**, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º-** Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) a ser consignado nas seguinte dotação orçamentária:

Orgão	09	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Unidade	003	Departamento de Serviços Urbanos	
Função	026	Transporte	
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário	
Projeto	1.033	Parceria para Asfaltamento de vias Publicas	
Elemento	44905100	Obras e Instalações	193.000,00

Orgão	09	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Unidade	002	Departamento de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Sub-Função	512	Saneamento Básico Urbano	
Projeto	1.032	Ampliação do Sistema de Captação, Adução e Distribuição de água.	
Elemento	44905100	Obras e Instalações	507.000,00

**Artigo 2º** - Para amparar as despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação dos Convênios assinados com FUNASA e a Secretária de Infra-estrutura do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 23 de Outubro de 2.007.

**SILDA KOCHEMBORGER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**